



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2021 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.007812/2022-45

Santo André-SP, 08 de Junho de 2021

*(Assinado digitalmente em 20/04/2022 12:16 (Assinado digitalmente em 20/04/2022 12:03*

)  
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

CHEFE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SG (11.01.03)  
Matrícula: 2133215

)  
FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

CHEFE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SGDCONS (11.01.03.01)  
Matrícula: 2736513

*(Assinado digitalmente em 20/04/2022 11:42 (Assinado digitalmente em 20/04/2022 12:10*

)  
JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SGDCONS (11.01.03.01)  
Matrícula: 3125523

)  
KATIA TONELLO SEMMELMANN

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SGDCONS (11.01.03.01)  
Matrícula: 3125533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2021, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 20/04/2022 e o código de verificação: 5f40bcbfe4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**ATA Nº 02/EXTRAORDINÁRIA/2021/SG-DC**

1 Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2021, no horário das 14h, remotamente por meio de  
2 videoconferência, realiza-se a II sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão  
3 (ConsEPE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2021, previamente convocada e  
4 presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes  
5 **conselheiros**: Wagner Alves Carvalho, vice-reitor; Alysson Fábio Ferrari, representante docente  
6 do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Beatriz Gomes Cornachin, representante  
7 discente de Pós-Graduação; Bianca Barboza Bertolotto, discente de Graduação; Charles Morphy  
8 Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Enzo Caé Freitas Cunha, representante discente de  
9 Graduação; Federico Martí da Rosa Fornazieri, representante discente de Pós-Graduação; Felipe  
10 César Torres Antonio, representante dos técnicos-administrativos; Fernanda Graziella Cardoso,  
11 pró-reitora de Graduação; Harki Tanaka, diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências  
12 Sociais Aplicadas (CECS); Ícaro Gonçalves, representante suplente docente do Centro de  
13 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Itana Stiubiener, representante docente do  
14 CMCC; Janaína de Souza Garcia, coordenadora da Pós-Graduação; João Zebinden Camali,  
15 representante suplente discente de Graduação; Júlia de Holanda Poletto, representante discente de  
16 Graduação; Leonardo José Steil, pró-reitor de Extensão e Cultura; Luciana Rodrigues Fagnoni  
17 Costa Travassos, representante suplente docente do CECS; Marcelo Bussotti Reyes, diretor do  
18 CMCC; Marcelo Zanotello, coordenador da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE);  
19 Marcos Vinicius Pó, coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Maria  
20 Isabel Vendramini Delcolli, técnica-administrativa; Max Mario Fuhlendorf, representante dos  
21 técnicos-administrativos; Michelle Sato Frigo, representante docente do CECS; Pedro Galli  
22 Mercadante, vice-coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Priscila  
23 Carvalho da Silva, representante suplente discente de Graduação; Roberta Guimarães Peres, vice-  
24 coordenadora da Graduação; Ronei Miotto, diretor do CCNH; Sandra Cristina Trevisan,  
25 representante dos técnicos-administrativos; Sônia Maria Malmonge, pró-reitora de Pesquisa;  
26 Tatiana Lima Ferreira, pró-reitora adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Alternativas.  
27 **Ausentes**: Marcia Helena Alvim, coordenadora da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH);  
28 Ramon Vicente Garcia Fernandez, representante docente do CECS. **Não votantes**: Carolina  
29 Moutinho Duaque de Pinho, secretária-geral; Danilo Gustavo Silva Medeiros, representante  
30 suplente dos técnicos-administrativos; Evonir Albrecht, pró-reitor adjunto de Extensão e Cultura;  
31 João Domingues Biancolin, representante suplente dos técnicos-administrativos; João Paulo Gois,  
32 pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho, vice-diretora  
33 do CECS; Maria Júlia Cruz da Fonseca, representante suplente discente de Pós-Graduação; Paula  
34 Priscila Braga, vice-coordenadora do BC&H; Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, pró-reitor  
35 adjunto de Pesquisa; Wesley Góis, pró-reitor adjunto de Graduação. **Apoio administrativo**:  
36 Fabiana Vallini, chefe substituta da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e  
37 Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Divisão de Conselhos da Secretaria-  
38 Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h04, desejando que todos e todas  
39 estejam bem e gozando de saúde. Lamenta pelas mais de 470mil mortes ocasionadas pelo  
40 coronavírus. Pede licença aos conselheiros para quebrar o protocolo das sessões extraordinárias,

41 que não possuem informes, para passar a palavra ao conselheiro Harki Tanaka para fazer a  
42 apresentação de uma Moção de Pesar ao falecimento da professora Katia Canil. Antes de iniciar a  
43 leitura do documento, o conselheiro faz um depoimento em homenagem póstuma à docente,  
44 enaltecendo o grande trabalho prestado pela professora à UFABC e à sociedade. Em seguida, a  
45 conselheira Fernanda Cardoso passa à leitura da Moção. Não havendo objeções por parte dos  
46 conselheiros, o presidente encaminha o documento para votação. A Moção de pesar pelo  
47 falecimento da professora Kátia Canil é aprovada por unanimidade. O presidente aproveita a  
48 ocasião e faz a leitura de um Ofício de condolência enviado pela Defensoria Pública do Estado de  
49 São Paulo, manifestando-se acerca do falecimento da professora e informa que o Ofício será  
50 enviado à família da docente. **Ordem do Dia: Minuta de Ato Decisório que propõe alteração dos**  
51 **itens 7, 18 e 20 do Anexo 1 da Resolução ConsEPE nº 240.** Em questão de Ordem, a conselheira  
52 Júlia Poletto comunica que os discentes de graduação elaboraram um abaixo-assinado contra as  
53 decisões tomadas pela Comissão de Graduação (CG), contendo mais de mil assinaturas e solicita  
54 que seja realizada a leitura de uma carta com as reivindicações dos alunos. O presidente sugere  
55 que a leitura seja feita após a apresentação da minuta, no intuito de fornecer aos conselheiros mais  
56 informações acerca do assunto. Após o aceite dos alunos, a relatora Fernanda Cardoso justifica as  
57 alterações propostas. Esclarece que, com a definição do 3º quadrimestre em formato remoto e com  
58 a possibilidade da presença de Quadrimestres Suplementares (QS) em 2021, verificou-se a  
59 impossibilidade de manutenção do item 20 aos alunos ingressantes de 2020, além da inviabilidade  
60 da manutenção desse item no longo prazo, prejudicando os alunos. Esclarece, também, acerca do  
61 pedido de retomada do reajuste de matrículas, que justifica a alteração dos itens 7 e 18 do Anexo  
62 1, que permitirá aos alunos ingressantes de 2020 a matrícula autônoma, através do sistema. Elucida  
63 que sem as alterações propostas na Resolução ConsEPE nº 240 não será possível definir o limite  
64 de créditos na matrícula, além de não garantir a isonomia na concorrência por vagas nas disciplinas  
65 dos cursos específicos. Lembra a todos que, atualmente, a UFABC possui 29 cursos de graduação  
66 em funcionamento, dos quais, 25 são específicos. Acrescenta que a regra não será aplicada de  
67 forma retroativa e será aplicada somente a partir do 3º Quadrimestre de 2021. Ressalta que essa  
68 movimentação de alteração converge para as regras que funcionavam antes da pandemia. Destaca  
69 que a minuta propõe a redução do período de cancelamento para a primeira semana e retorna às  
70 restrições previstas na Resolução ConsEPE nº 202. Acerca das implicações de cancelamento e  
71 trancamento das bolsas, elucida que se mantêm as regras previstas na Resolução ConsEPE nº 240,  
72 a qual prevê que o cancelamento ou trancamento não impactam a manutenção das bolsas. Quanto  
73 aos conceitos de reprovação contidos no item 18, a minuta propõe que sejam contabilizados no  
74 histórico escolar dos alunos os conceitos (F) atribuídos àqueles discentes que não atingem o  
75 aproveitamento mínimo satisfatório e, (O) àqueles que não cumprem os requisitos mínimos de  
76 atendimento às atividades avaliativas. Por fim, com relação ao item 20 do Anexo 1, esclarece que  
77 os coeficientes CP, CA e CR, utilizados em processos seletivos, tais como matrícula em  
78 disciplinas, matrícula em curso de formação específica e atribuição de bolsas, sejam atualizados a  
79 partir do terceiro quadrimestre de 2021. Após a apresentação da relatora, o presidente passa a  
80 palavra para a conselheira Bianca Barboza que faz a leitura da carta de reivindicação dos  
81 estudantes de graduação a respeito das demandas de adequação dos QS. Após a leitura o presidente  
82 agradece por comunicarem as questões consideradas relevantes pelos alunos e entende que, na  
83 medida da discussão, os pontos destacados na carta, terão suas propostas pautadas e deliberadas  
84 pelo ConsEPE. Em questão de ordem, o conselheiro Enzo Freitas solicita que toda a Resolução  
85 ConsEPE nº 240 seja discutida, não somente os itens mencionados na minuta, sendo essa proposta  
86 secundada por outros conselheiros. O presidente sugere que sejam feitas, primeiramente, propostas  
87 de alterações nos itens da minuta, sem prejuízo de uma discussão geral do documento. Em  
88 discussão, são levantados os seguintes pontos: 1) questiona-se o papel da Comissão de Avaliação  
89 e Acompanhamento dos QS, pois não foi realizada qualquer discussão acerca da minuta na

90 Comissão, embora tenha sido criada para esse fim; 2) solicita-se mais discussões acerca da  
91 alteração dos itens propostos, uma vez que o período de excepcionalidade expõe grande parte dos  
92 alunos a dificuldades na manutenção dos estudos, mesmo com as políticas afirmativas da UFABC;  
93 3) solicita-se cuidado na ressignificação de conceitos como o (O), pois podem ser cobradas dos  
94 alunos demandas inadequadas, ferindo a isonomia no tratamento aos discentes, solicitando-se que  
95 o conceito seja devidamente explicitado no documento; 4) questiona-se a conversão de regras do  
96 período anterior à pandemia para um período de excepcionalidade, normalizando a situação  
97 excepcional atual; 5) aponta-se preocupação acerca do uso do CR no longo prazo e propõe-se o  
98 emprego de um coeficiente exclusivo para os QS, porém que não constasse no histórico escolar  
99 dos alunos; 6) solicita-se esclarecimento acerca das informações obrigatórias que integram o  
100 histórico escolar dos alunos e se é possível que no verso do histórico sejam colocadas informações  
101 acerca da excepcionalidade do período pandêmico com relação ao uso dos coeficientes CP, CA e  
102 CR; 7) questiona-se acerca da demanda reprimida de vagas que exacerbou durante a pandemia e  
103 os QS; 8) solicita-se que o Ato Decisório especifique o que é entendido como “participação” dos  
104 alunos nas disciplinas; 9) questiona-se a possibilidade de redução do tempo utilizado para o  
105 processamento das matrículas pela ProGrad; 10) solicita-se que o período de cancelamento de  
106 matrículas seja feito em 2 momentos: um realizado no pré-reajuste de matrícula e outro no pós-  
107 reajuste; 11) sugere-se nova proposta de texto para todo o item 7: “A possibilidade de  
108 cancelamento de matrícula em disciplinas ocorrerá em duas fases: a) Cancelamento Pré-Reajuste:  
109 até a primeira semana do QS, havendo nessa modalidade a possibilidade de aproveitamento de  
110 vagas remanescentes conforme item 5, alínea b desta Resolução. b) Cancelamento Pós-Reajuste:  
111 da segunda à sexta semana do QS com o limite de cancelamento de duas disciplinas neste período,  
112 e não havendo nessa modalidade a possibilidade de aproveitamento das vagas remanescentes.  
113 Nesses casos, o discente deverá indicar a motivação do cancelamento e será encaminhado para  
114 orientação da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT). c) Ficam suspensas em ambas  
115 as modalidades as limitações expressas no Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 202, de 15 de  
116 dezembro de 2015. d) A possibilidade de trancamento do quadrimestre sem necessidade de  
117 comprovação ocorrerá até a 6ª (sexta) semana do QS, devendo o discente indicar a motivação do  
118 trancamento para orientação da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT). Não se  
119 aplicam as limitações impostas pela Resolução ConsEPE nº 63, de 10 de maio de 2016, ou outras  
120 resoluções que tratam dessa questão. e) O cancelamento ou ausência de matrícula em disciplinas,  
121 bem como o trancamento do quadrimestre, não impactam sobre a vigência de bolsas, processos  
122 seletivos futuros ou para o tempo de integralização do curso, não se aplicando o disposto na  
123 Resolução ConsEPE nº 165, de 08 de outubro de 2013, na Resolução ConsEPE nº 166, de 08 de  
124 outubro de 2013, e no item II do Art. 12 da Resolução ConsUni nº 208, de 25 de janeiro de 2021”;  
125 12) aponta-se preocupação com a quantidade de cancelamentos de matrícula injustificados, nas  
126 fases de reajuste de matrículas, em decorrência de vagas ociosas; 13) defende-se a flexibilização  
127 dos cancelamentos de vagas, pré e pós-reajuste, em decorrência de vagas ociosas, dado o cenário  
128 atual; 14) defende-se o meio termo entre a não possibilidade de trancamento de matrículas após a  
129 primeira semana e a possibilidade de trancamento de, pelo menos, duas disciplinas. Além disso,  
130 destaca-se que, até a sexta semana, o trancamento é permitido, sem justificativa, e, após, mediante  
131 justificativa de saúde, também existe a possibilidade; 15) o conselheiro Felipe César, solicitando  
132 o registro de sua fala, observa que é necessário que as justificativas em relação às propostas sejam  
133 mais objetivas e menos subjetivas, de maneira a evitar falas demagógicas que não reflitam a real  
134 necessidade das pessoas com relação às dificuldades trazidas pela pandemia, bem como as  
135 excepcionais que ela pode impor a qualquer membro da comunidade; 16) apresenta-se  
136 proposta de redação alternativa para a alínea “b”, do item 18, para explicitá-la no documento:  
137 “serão por conceito (O), no caso de o discente não cumprir os requisitos mínimos de atendimento  
138 às atividades avaliativas assíncronas expressos no plano de ensino registrado no SIGAA, não sendo

139 aplicável a reprovação por falta em atividades síncronas nesta modalidade”. A esse texto sugere-  
140 se complementação final com a redação: “...bem como o acesso aos ambientes virtuais de  
141 aprendizagem (AVAs)”, uma vez que os dados gerados na plataforma podem apontar algum tipo  
142 de frequência nos cursos pelos alunos. Aponta-se, ainda, a necessidade de incorporar ao texto a  
143 previsão de “não reprovação por falta e/ou participação em atividades assíncronas nesta  
144 modalidade” para garantia aos estudantes. A proponente do texto inicial concorda com as  
145 sugestões de complementação; 17) questiona-se sobre a limitação de registro de atividades  
146 avaliativas no SIGAA; 18) questiona-se se os conceitos (F) e (O) implicam nas bolsas  
147 socioeconômicas. Em resposta aos apontamentos, a relatora esclarece que apesar de não ter sido  
148 feita qualquer reunião com a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos QS, a minuta foi  
149 elaborada com base nas recomendações do relatório apresentado pela Comissão. Comunica que a  
150 minuta tem o intuito de estabelecer regras para viabilizar a matrícula de quase 2 mil alunos em 24  
151 cursos diferentes, devido ao prolongamento da situação de excepcionalidade, pois, caso as regras  
152 não sejam modificadas, não será possível garantir a liberdade de escolha e a interdisciplinaridade  
153 defendida pelo Projeto Pedagógico da UFABC. Ademais, esclarece que se os coeficientes CP, CA  
154 e CR permanecerem como estão dispostos na Resolução CONSEPE nº 240, acarretará prejuízos aos  
155 alunos, impedindo que muitos façam matrículas nas disciplinas dos cursos específicos. Quanto às  
156 informações que integram o histórico escolar, a UFABC deve respeitar regras nacionais que  
157 exigem o registro do desempenho dos alunos. Com a palavra, a conselheira Maria Isabel  
158 Vendramini Delcolli esclarece que a legislação vigente, que versa sobre os históricos escolares,  
159 estabelece que todas as informações acerca das disciplinas cursadas pelo aluno devem constar no  
160 documento, inclusive os índices utilizados para o cálculo de aprovação ou reprovação utilizados.  
161 Quanto ao período utilizado pela ProGrad para o processamento das matrículas, a relatora,  
162 Fernanda Cardoso, elucida que as 5 semanas utilizadas para o processo são necessárias, tendo em  
163 vista que o procedimento é realizado manualmente, além de passar por diversos setores da  
164 UFABC, não sendo possível a redução do prazo utilizado. Em relação ao item 7, a relatora informa  
165 que a sugestão proposta é viável do ponto de vista operacional. Para esclarecer a necessidade de  
166 manutenção do conceito (O) no histórico escolar dos alunos, passa a palavra para a pró-reitora  
167 adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Alternativas, Tatiana Lima, que esclarece que este  
168 conceito auxilia a ProAP no rastreamento daqueles alunos que possuem bolsa socioeconômica,  
169 quanto à evasão, permitindo a busca ativa desses alunos, no intuito de saber a razão da evasão.  
170 Ademais, corrobora a sugestão feita para que o conceito seja devidamente explicitado no  
171 documento, evitando quaisquer erros de interpretação. O presidente, Dácio Matheus, informa que  
172 há uma proposta de flexibilização do trancamento de matrículas em duas fases e outra proposta  
173 advinda da CG, ambas relacionadas ao item 7. Fernanda Cardoso reforça a exequibilidade da  
174 proposta feita pelos discentes, sugerindo a substituição da parte final da alínea “a”, do item 7,  
175 incluindo, a partir do termo “remanescentes”, a redação “...nos moldes da portaria Prograd nº 33,  
176 de 13/07/2016”. Indica que, dessa forma, evita-se a discussão do item 5, que não está em pauta,  
177 neste momento. A proponente concorda com a alteração. Tendo em vista que a redação alternativa  
178 para o item 7, bem como as alterações a ela propostas e acatadas pela proponente foi mantida e  
179 secundada por outros conselheiros e conselheiras, porém, acatada parcialmente pela área  
180 demandante, o presidente coloca as duas propostas em votação, uma contra a outra. Em votação,  
181 por unanimidade, a proposta alternativa para o item 7, apresentada pelos discentes, é aprovada e  
182 incorporada à minuta. Com relação à proposta relacionada à alínea “b”, do item 18, Fernanda  
183 Cardoso indica concordar com a sugestão de texto apresentada, uma vez que ela não altera o teor  
184 da minuta e atinge o objetivo do dispositivo. Assim, o texto sugerido é acatado e incorporado à  
185 minuta, em substituição ao texto apresentado pela relatoria. Com relação à limitação do SIGAA  
186 para registro de atividades avaliativas, explica que o registro no plano de ensino já contempla a  
187 necessidade de seu lançamento no sistema, uma vez que este ainda está em construção. Tatiana

188 Lima, sobre a relação dos conceitos (F) e (O) com as bolsas socioeconômicas da ProAP, explica  
189 que o conceito (F) não implica em cancelamento de bolsas, já o conceito (O) pode gerar o  
190 cancelamento, de acordo com a Resolução ConsUni nº 208, a depender da quantidade de  
191 reprovações, a quantidade de disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado, bem como a  
192 justificativa apresentada, uma vez que essas bolsas têm como objetivo assegurar a permanência  
193 dos alunos na UFABC. Seguindo-se a discussão, Fernanda Cardoso relembra o objetivo da  
194 proposta apresentada para o item 20, informando que não houve propostas alternativas. Como a  
195 proposta inicial de discussão limitava-se aos itens 7, 18 e 20 do Anexo I, da Resolução ConsEPE  
196 nº 240, e foram apontadas necessidades de alteração em outros itens, o presidente continua a  
197 discussão. A discente Bianca Barboza apresenta a sugestão de alteração do item 8 da minuta,  
198 sugerindo a inserção do termo “discentes ingressantes no período de vigência desta Resolução”,  
199 de maneira a abarcar, também, os discentes ingressantes em 2021. Sugere-se, ainda, a alteração da  
200 alínea “b” e a inserção de uma nova alínea, no sentido de dar garantia de vagas nas disciplinas  
201 obrigatórias aos ingressantes de 2020, de acordo com o planejamento de cada coordenação,  
202 enquanto houver possibilidade de oferta dessas disciplinas de ingresso em modo remoto. Busca-  
203 se, ainda, a garantia da contabilização de seus coeficientes de progressão (CR e CP), de modo que  
204 lhes possibilite a matrícula em disciplinas, de acordo com a Portaria ProGrad nº 1539/2021. Em  
205 discussão, são realizados os seguintes apontamentos: 1) aponta-se discordância com relação à  
206 proposta, sob o argumento de que haverá problemas na oferta, uma vez que, historicamente, a  
207 demanda por disciplinas obrigatórias é menor do que se propõe, o que inviabilizaria a reoferta,  
208 caso fosse estabelecida uma oferta inicial maior do que o normal, como proposto. Aponta-se,  
209 ainda, que a maneira como esse processo tem ocorrido hoje, é o ideal para o momento. Em tempo,  
210 pontua-se que a UFABC tem realizado a oferta de maneira adequada, mesmo no momento atual  
211 de pandemia, não justificando, assim, a demanda discente, tendo em vista que o processo de  
212 alocação didática é uma atividade complexa, carecendo, a redação apresentada, de maior  
213 embasamento para uma alteração dessa natureza; 2) sugere-se que o ConsEPE recomende à CG a  
214 realização de uma revisão das demandas discentes encaminhadas aos Centros, coordenações de  
215 cursos e de disciplinas, no sentido de melhorar a recepção e tratamento dessas informações, dando  
216 publicidade aos discentes dos encaminhamentos tomados. Essa proposta é secundada por outros  
217 conselheiros e conselheiras. A relatora, Fernanda Cardoso, explica que a previsão da Portaria  
218 ProGrad nº 1539/2021 é transitória e aplica-se às matrículas do segundo quadrimestre de 2021. A  
219 pró-reitora explica a dificuldade de operacionalização da proposta sugerida, tendo em vista que as  
220 disciplinas de ingresso já são garantidas na oferta, o que não ocorre com as disciplinas obrigatórias  
221 específicas, dado descompasso de demanda, não sendo possível sua garantia automática aos  
222 estudantes não ingressantes. Quanto aos coeficientes, esses já serão contabilizados a partir de 2021,  
223 o que garante a concorrência por disciplinas de acordo com os critérios convencionados na  
224 UFABC. Diante das objeções apresentadas, a discente Bianca Barboza recomenda à representação  
225 discente que retire a proposta. A representação discente retira a proposta de alteração do item 8.  
226 Não havendo mais apontamentos acerca da minuta, o presidente coloca o documento como um  
227 todo, consignadas as alterações discutidas e acatadas, em votação. Em votação, o documento é  
228 aprovado, sendo manifesto 1 voto contrário, sem abstenções. Em tempo, visto que a proposta de  
229 Recomendação à CG foi secundada, o presidente a submete à votação com a seguinte redação: “O  
230 ConsEPE recomenda à Comissão de Graduação que revise os processos de encaminhamento das  
231 demandas dos discentes junto aos Centros, coordenações de curso e de disciplinas, e que dê  
232 publicidade dos procedimentos aos discentes”. Em votação, a Recomendação é aprovada por  
233 unanimidade. Finalizada a discussão, o presidente ressalta as dificuldades que todos lados das  
234 discussões têm em tomar decisões no período atual, agradecendo a todos pela paciência e  
235 compreensão, durante o processo deliberativo. O presidente concede a palavra ao conselheiro  
236 Felipe César, que informa sobre a realização das atividades no mês da diversidade, ressaltando e

237 agradecendo a participação da comunidade nessa causa. O conselheiro informa, ainda, sobre uma  
238 paralisação de 3 dias, aprovada pelas categorias da USP, no sentido debater a saúde mental dos  
239 trabalhadores em tempos de pandemia. No mesmo sentido, informa sobre uma campanha solidária  
240 em apoio ao Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP), que tem passado por  
241 diversas dificuldades nos últimos meses, convidando a comunidade UFABC a participar dessa  
242 campanha. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a  
243 presença de todos e encerra a sessão às 18h24. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira  
244 Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Calos de Souza Silva e Katia Tonello  
245 Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina  
246 Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

**Fabiane de Oliveira Alves**  
Chefe da Divisão de Conselhos

**Jeanderson Carlos de Souza Silva**  
Assistente em Administração

**Katia Tonello Semmelmann**  
Assistente em Administração

**Carolina Moutinho Duque de Pinho**  
Secretária-Geral